

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA



ANO XVII

Florianópolis, 21 de março de 1950

NÚMERO 4.141

GOVERNO DO ESTADO

Decreto de 12 de julho de 1949

O Presidente da Assembléa Legislativa, no exercício do cargo de Governador, tendo em vista o que consta do processo n. 233/49, da C. E. S. P. E., resolve

Fazer reverter à atividade:

De acôrdo com o art. 84, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Zalra Augusta Serrão, aposentada no cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, para exercer o mesmo cargo, vago em virtude da exoneração de Hycelda da Silva Laus. (999)

Decretos de 15 de fevereiro de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acôrdo com o art. 15, item II, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, combinado com o decreto-lei n. 317, de 6 de dezembro de 1946 (Concurso de ingresso e reversão de 1950):

Leonel Mariano da Silva para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Professor Germano Timm", de Joinville).

Maria Sampaio para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista dos Poços, distrito e município de Jaguaruna).

Lídia Josefa Pôrto para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Morro Bonito, distrito e município de Jaguaruna).

Maria Alcide Pereira para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Costa da Lagoa II, distrito e município de Jaguaruna).

Maria Aparecida de Oliveira Duarte (Irmã Ivone) para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Robertina Faisca", Papuan, distrito de Ibicaré, município de Joaçaba).

Marisa Brandão Wolff para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Roberto Trompowsky", de Joaçaba).

Vânia Batista Brandl para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Jerônimo Coelho", da Laguna).

Neli Eugênia Moreira para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Carreiro do Siqueiro, distrito de Pescaria Brava, município de Laguna).

Valdira de Oliveira Martins para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Bananal, distrito de Pescaria Brava, município de Laguna).

Jadir da Rosa Corrêa para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Jerônimo Coelho", da Laguna).

Maria Silva Piovesan para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado

(Escola mista de Ribanceira, distrito de Henrique Lage, município de Laguna).

Maria de Sousa Capanema para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Ponta do Daniel, distrito do Ribeirão Pequeno, município de Laguna).

Maria de Lourdes Barros para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Jerônimo Coelho", de Laguna).

Inácia Nerí Sperândio para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Marechal Borrmann", de Chapecó).

Maria Teresa de Matos Rollin para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Caçador, distrito de Itá, município de Concórdia).

Gení Poletto para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Elvira Augusta Corrêa", vila de Ipumirim, município de Concórdia).

Zenalde de Oliveira para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Rua Velha, distrito de Canasvieira, município de Florianópolis).

Ivone Damásio Pickler para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de vila dos Ingleses, de Eto Vermelho, município de Florianópolis).

Yolanda Lanzen para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da vila de Ponte Alta, município de Curitibaanos).

Zuleida Maria Rosa para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Dom Joaquim", vila de Braço do Norte, município de Tubarão).

Maria da Conceição Sampaio Costa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Geraldina Maria Tavares", vila de Gravatal, município de Tubarão).

Ana Matias para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Anflôquio Praça", vila de Armazém, município de Tubarão).

Francelina Poerário para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Pinheiral, distrito de Braço do Norte, município de Tubarão).

Joana Oening para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Dom Joaquim", vila de Braço do Norte, município de Tubarão).

Gema Rausis Lima para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Professora Adelina Régis", de Videira).

Maria Amélia Lencastre Gomes de Almeida (Irmã Maria Pia) para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do

Estado (Escola mista da vila de Ipoméia, município de Videira).

Maria Tôres Gonzaga (Irmã Maria Gertrudes) para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Escola mista da vila de Ipoméia, município de Videira).

Maria Geralda Rezende (Irmã Maria Olga) para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Escola mista da vila de Ipoméia, município de Videira).

Clotilde Doneda para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Rio Mãe Luzia, distrito de Treviso, município de Urussanga).

Teresinha Machado Cândido para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista do Rio Deserto, distrito e município de Urussanga).

Maria de Lourdes Barreto para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Rio Santo Antônio, distrito de Siderópolis, município de Urussanga).

Abigail Coimbra para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Professor Padre Schuler", da vila de Cocal, município de Urussanga).

Rosa Maria Schmitz (Irmã Júlia) para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Padre Schuler", da vila de Cocal, município de Urussanga).

Josefina Búrgio para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Rio Morosini, distrito de Treviso, município de Urussanga).

Maria Antonieta Menezes para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Anflôquio Praça", vila de Armazém, município de Tubarão).

Nancy Jacilda Mendonça para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Alto Jordão, distrito de Siderópolis, município de Urussanga).

Pedro da Ré para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Poço Verde, distrito de Meleiro, município de Turvo).

Celí Freitas Pereira para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Déla Régis", vila da Praia Grande, município de Turvo).

Carollina Pereira para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Rodócio da Areia, distrito e município de Turvo).

Josefina Pessetti para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Taclano Barreto", vila de Timbé, município de Turvo).

Amir Maragno Manente para exercer

o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Jorge Schütz", de Turvo).

Oralde Avelina Carvalho para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profª. Virgínia Borges Coral", de Turvo).

Laurda Cardoso Benedit para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da vila Maria, distrito e município de Criciúma).

Alda Maria Nascimento para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de São Francisco do Rio Morto, distrito de Nova Veneza, município de Criciúma).

Íria Zandomenogo de Luca para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de vila do Ex-Paritrimônio, distrito e município de Criciúma).

Pedra Maria Simão para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Sanga do Coqueiro Baixo, distrito de Nova Veneza, município de Criciúma).

Francisca Cechinel Bez para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Aurora da Silva Rodrigues", de Criciúma).

Hilda Müller para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Margem da Estrada Geral, distrito e município de Criciúma).

Benta Cardoso Justi para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista do Rio Maior II, distrito e município de Criciúma).

Ranúzia Maria Lopes para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Aurora da Silva Rodrigues", de Criciúma).

Simone Pereira Milholl para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Içara II, município de Criciúma).

Irene Cznok para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Belsário Pena", de Capinzal).

tefânia Eva Schicovski para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Manuel de Freitas Trancoso", de Felipe Schmidt, distrito e município de Canoinhas).

Elvira Duarte Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista do Rio Canoas, distrito e município de Canoinhas).

Nair Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Júlia Crispina do Nascimento", vila de Erval Velho, município de Campos Novos).

Argentina Aguiar para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, pa-

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PARECER N. 2.738/49

Maria Neves de Araújo Silva, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão C, com exercício na escola de Escrivãos, município de Itajaí, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Oprimamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 700,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 21 de dezembro de 1949. Carlos da Costa Pereira, presidente. J. Batista Pereira, relator. Gustavo Neves Elpidio Barbosa. Aprovado. 23-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.739/49

Agenor Luiz Ferreira, ocupante da função de Professor, referência III, com exercício na escola de Barra do Veado, município de Concórdia, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Oprimamos pela concessão do adicional na base de 15% sobre Cr\$ 500,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

drão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor João Boos", Boa Esperança, distrito de Itaquá, município de Brusque).

Maria Teresa de Jesus Vieira para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Feliciano Pires", de Brusque).

Fred Simão para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista dos Altos Macacos, distrito e município de Camboriú).

Maria Nereides da Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista do Rio Pequeno, distrito e município de Camboriú).

Jaime Destri para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Santos Dumont", de Garcia, cidade de Blumenau).

Iolanda Pereira da Silva para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "José Bonifácio", da vila do Rio do Teste, município de Blumenau).

Orondas Farias para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Estação Experimental, distrito e município de Caçador).

Maria Hass Novaes para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Maria Luiza da Silva Dias", de Ribeirão do Ouro, distrito de Botuverá, município de Brusque).

Ludeneria de Sousa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Eremeta Sousa", da vila de Maracajá, município de Araranguá).

Maria Côncez Antunes para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista do Morro dos Conventos, distrito e município de Araranguá).

Júlia Melo para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Pedro Paulo Philippi", da vila de Barra Velha, município de Araquari).

Maria José da Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Pedro Paulo Philippi", da vila de Barra Velha, município de Araquari).

Norma de Cesaro para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Rio Maior, distrito e município de Urussanga).

S. S., em 21 de dezembro de 1949. Carlos da Costa Pereira, presidente. J. Batista Pereira, relator. Gustavo Neves Elpidio Barbosa. Aprovado. 23-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.740/49. Ester Amin Ghannem, ocupante do cargo de Professora Normalista, com exercício no Grupo Escolar "Prof. Germano Thim", da cidade de Joinville, requer pagamento do adicional a que se julga com direito.

2. De acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado, a requerente não tem direito ao que pede, pois conta até 1º de março de 1949, 12 anos, 9 meses e 26 dias de serviço público estadual.

3. Dada essa circunstância, opinamos pelo indeferimento.

S. S., em 21 de dezembro de 1949. Carlos da Costa Pereira, presidente. J. Batista Pereira, relator. Gustavo Neves Elpidio Barbosa. Aprovado. 23-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.741/49. Francisco Malagoli, soldado da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Oprimamos pela concessão do adicional na base de 15% sobre Cr\$ 574,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 21 de dezembro de 1949. Carlos da Costa Pereira, presidente. J. Batista Pereira, relator. Gustavo Neves Elpidio Barbosa. Aprovado. 23-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.742/49. Nair Caldeira Gonzaga, ocupante do cargo isolado, de provimento efetivo, padrão B, do Tribunal de Justiça, requer a concessão do adicional de 12%, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Vem sendo pago, a requerente, a partir de 1º de março do corrente ano, o adicional de 8%.

3. A vista das informações do Tesouro, tem a interessada direito a percepção do adicional de 12%, sobre o seu vencimento, a contar de julho findo, quando completou 25 anos de serviço.

4. Pelo deferimento. S. S., em 21 de dezembro de 1949. Carlos da Costa Pereira, presidente. J. Batista Pereira, relator. Gustavo Neves Elpidio Barbosa. Aprovado. 23-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.743/49. O Tesouro do Estado, juntando os documentos exigidos em lei, propõe a admissão de Casimiro Manoel Mota na função de Guarda Fiscal, referência III, vaga em virtude da aposentadoria de Aledes Vicente Ferreira, para ter exercício no Posto Fiscal de Bugre, subordinado à Coletoria de Três Barras.

2. Nada tem a opor. S. S., em 21 de dezembro de 1949. Carlos da Costa Pereira, presidente e relator. Gustavo Neves Elpidio Barbosa. Aprovado. 23-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.744/49. Dominges Manoel Pereira, soldado da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Oprimamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 574,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 21 de dezembro de 1949. Carlos da Costa Pereira, presidente. J. Batista Pereira, relator. Gustavo Neves Elpidio Barbosa. Aprovado. 23-12-49. (Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.745/49. Maria da Glória Schutel Girsard, ocupante do cargo da classe H da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Silveira de Sousa", desta Capital, requer seis meses de licença-prêmio, para gozã-las parceladamente, de dois em dois meses.

2. Segundo informação de fls., a requerente conta o decênio que val de 4 de agosto de 1938 a 4 de agosto de 1948, sem irregularidades.

3. Pelo deferimento. S. S., em 21 de dezembro de 1949. Carlos da Costa Pereira, presidente e relator. Gustavo Neves Elpidio Barbosa. Aprovado. 23-12-49. (Ass.) José Boabaid

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO ELEITORAL DA 12ª ZONA

Relação diária a que se refere o artigo 18, das Instruções para o alistamento eleitoral.

O escrivão Eleitoral da 12ª Zona (Florianópolis), faz público que foram alistados e inscritos por despacho do Meretíssimo Dr. Juiz Eleitoral, os seguintes senhores:

- Nome do eleitor — N. do título
Américo Marcelino da Silva — 6.804.
José da Silva — 6.805. Adalberto Sousa Tabalina — 6.806. Maria José de Andrade — 6.807. Martinho Mamede Silvy — 6.808. Genésia Graciano Valente — 6.809.

- Dia 14-1-950
Argentina Francisca Lisboa — 6.810.
Manoel Veríssimo — 6.811. Jair Costa — 6.812. Veronidina Maria Pereira — 6.813.
Maria Delminda Bittencourt — 6.814.
Dilson Ribeiro — 6.815. Osmarina Maria de Sousa — 6.816. Maria Jacinta — 6.817. Damásio Pedro celestino — 6.818.
Geraldina Martins — 6.819. Alton Gonçalves — 6.820. Otávio de Melo e Silva — 2.164.

- Dia 24-1-950
Antônio Gutierrez — 6.822. Fernando Wenzhausen Junior — 6.823. Hamilton Eufânio do Carmo — 6.824. João Leonardo dos Santos Sobrinho — 6.825. Niza Homem — 6.826. Antônio Maria Vigaró — 6.827. Cecília Maria Vigaró — 6.828.
João Albino Margarida — 6.829.

- Dia 25-1-950
Návio José Amin — 6.830. Rosa Maria de Andrade — 6.831. Jandira Teixeira — 6.832. Doraci Silveira dos Santos — 6.833. Domingos João Adriano — 6.834. Adelfo Paulo da Silva — 6.835.

- Dia 30-1-950
Délio Vieira — 6.836. Nair Francisca Alves — 6.838. Zenaida de Andrade — 6.839. Abaceli Clivaco Macuco — 6.840.
Carlos Pacheco da Costa — 6.841. Dirceu da Silva Monteiro — 6.842. Hildo Martins — 6.843. Isaura Martins — 6.844.
Sérgio Silva — 6.845. Norina Maria Pereira — 6.846. Trajano Mariano — 6.847.
Wanderley Manoel da Costa — 6.848. Teaura da Silva — 6.849. Bernardino Francisco de Paula — 2.140.

- Dia 6-2-950
Campolino Domingos Sabino — 3.889.
José Cunha — 6.850. Maria Doralice de Lima — 6.851. Delmore Pires — 6.852.
Manoel Veríssimo Pacheco — 6.853. José Afonso Baixo — 6.854. João Batista Lima — 6.855.

- Dia 9-2-950
Marcelino L. — 6.856.
Bertolino Antônio de Melo — 6.857.

PROCESSOS EM DILIGENCIA

5.429 — Maria Alaida Sagaz — Explique a divergência entre a petição e o documento, no tocante ao nome de sua progenitora.

5.452 — Maria Afonso Santos — Idem, idem, no tocante a data de seu nascimento.

5.451 — José Antônio de Sousa — Diga o requerente sobre a informação constante da certidão de fls. 2.

5.464 — Osvaldina Arminda Pereira — Explique a divergência entre a petição e o documento, no tocante ao seu nome.

5.468 — Cesar José de Sousa — Idem, idem.

5.482 — Walter do Livramento — Explique a divergência entre o documento e a petição, no tocante ao seu nome.

5.490 — Astir Galichechelli Cordeiro — Idem, idem.

5.507 — Osima Joana da Conceição — Explique a divergência que se observa entre a petição e o documento, no tocante ao seu nome.

5.525 — Vilma Andrade — Explique a divergência entre a petição e o documento, no tocante ao seu nome.

5.545 — Alfeu Mimoso — Complete a indicação de sua profissão.

5.547 — José de Brito Andrade — Explique a divergência entre a petição e o documento, no tocante ao nome de sua mãe.

5.552 — Célio Vieira Pamplona — Diga o requerente.

5.557 — Regino Manoel Machado — Junte outra certidão, da qual conste, com clareza, que o requerente nasceu em 7 de setembro de 1931.

5.561 — Constantino Idalino de Arcajo — Esclareça o seu postal.

5.562 — Edith Romana da Rocha — Explique a divergência que se nota entre a petição e o documento, no tocante ao seu prenome.

5.565 — Martinha Caetano — Idem, idem, no tocante ao prenome de sua mãe.

5.569 — Hélio Silva — Idem, idem, no tocante ao seu nome e ao de sua mãe.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARARANGUA

Edital. O doutor Anísio Dutra, juiz de direito da comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber que por este Juízo corre um processo crime, instaurado contra Dorvalino Lindolfo, pelo crime previsto no artigo 317, do Código Penal, por haver cometido o crime de sedução, incorrendo nas penas do artigo acima citado. E, em virtude de ter o senhor oficial de Justiça em sua certidão alegado estar o acusado Dorvalino Lindolfo em lugar incerto e não sabido, mandei que se passasse o presente edital, por meio do qual fica citado o dito acusado, com o prazo de 30 dias, para se ver processar perante este Juízo, sob pena de revelia. E para que chegou esta notícia ao seu conhecimento, lavrou-se o presente edital, que se encontra na sede deste Juízo, no lugar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Araranguá, em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta. (28-2-1950). Eu, João Campos, escrivão juramentado, no impedimento do escrivão do Crime, o dactilografar e subscrevi. Anísio Dutra, juiz de direito.

5.567 — Maria Tavares — Idem, idem.

5.570 — Lucilla Fernandes — Idem, idem.

5.574 — Frloripe Rosalina da Silveira — Se nasceu em 1915, como alega, a requerente não tinha, em 1949, 44 anos de idade, como consta da petição de fls. 2. Diga, pois, a requerente a respeito.

5.576 — Ary Francisco Cardoso — Indique a sua profissão.

5.581 — Manoel João Alexandre — Diga em que data nasceu. Isso determinado porque a data de nascimento constante da petição está emendada e a emenda não está ressalvada.

5.586 — Ivo da Silva Luz — Junte outra certidão, da qual conste, sem sombra de dúvida, o ano de seu nascimento.

5.595 — Henriette Petersen Platt — Junte outra certidão, da qual conste, com a devida clareza, o sobrenome de sua mãe.

5.596 — José Anacleto Machado — Junte outra certidão, escrita com a devida clareza.

5.601 — Zilda Lessa Machado — Idem, idem.

5.589 — Jacinã Jacques — Explique a divergência entre a petição e o documento, no tocante ao nome de seu pai.

5.604 — Maria Francisca dos Santos — Idem, idem, no tocante ao seu nome e ao de seu pai.

5.591 — Nelson Coutinho — Complete a indicação da data de seu nascimento e explique a divergência entre a petição e o documento, no tocante ao sobrenome de seus pais.

5.598 — Jovita O. — Complete a indicação do nome de seu pai.

5.603 — Antônio de Pádua Andretti — Explique a divergência entre a petição e o documento, no tocante ao prenome de sua mãe.

5.611 — Cantalício João Laureano — Diga qual é o sobrenome de seu pai. A petição, nesse ponto, contém emenda não ressalvada.

5.617 — Miguel Ferminis — Junte outra certidão, da qual conste o sobrenome de seus pais sem emenda.

5.615 — Laudemiro Laureano — Diga o requerente.

Autos de pedido de segunda via de título eleitoral

115 — Ivone Pereira Machado — Diga a requerente.

116 — Aurea Benta da Silveira — Idem, idem.

117 — Sabino Anísio da Silveira — Idem, idem.

5.627 — Edite Judite Cardoso — Explique a divergência entre a petição e o documento, no tocante ao seu nome e ao de sua mãe.

5.628 — Francisco Vieira de Sousa Filho — Diga o requerente.

5.463 — Dilma Luiza de Oliveira — Indeferido o pedido de fls. 2, visto a requerente, Dilma Luiza de Oliveira, não haver completado ainda a idade legal.

5.548 — Walter de Almeida — Indeferido o pedido, que poderá ser renovado. A assinatura da petição foi emendada e, ao que parece, a emenda não foi feita pelo requerente.

5.597 — Leopoldino Borges — Indeferido o pedido, ressalvando ao requerente o direito de renová-lo, mas, com a devida clareza.

5.598 — Maria Vitalina Pereira — Indeferido o pedido, porque a assinatura está emendada. Volte, querendo.

5.616 — Laura de Oliveira — Indeferido o pedido, porque a assinatura respectiva está emendada. Volte, querendo.

Florianópolis, 9 de março de 1950. Arno Schmidt, escrivão eleitoral.

MEINICKE S. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas da Meinicke S. A. Indústria, Comércio e Agricultura, para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 26 de março de 1950, às 9 horas, no escritório da sociedade, em Matador, município de Rio do Sul, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1949.
2º) Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.
3º) Assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Matador-Itó do Sul, em 8 de fevereiro de 1950.
Meinicke S. A. Ind. Com. e Agr.: Germano Meinicke, diretor-presidente. (581)

CINE-TEATRO MONTE CASTELO S. A.

Avísamos aos srs. acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social, sita à esquina das ruas Vidal Ramos, com a rua Cel. Albuquerque, em Curitiba, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Curitiba, 2 de março de 1950.
Carlos J. Crippa e Ramiro Centenaro, diretores.

Assembleia geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para a sessão de assembleia geral ordinária, a realizar-se em sua sede, sita à esquina das ruas Cel. Vidal Ramos, com a Cel. Albuquerque, na cidade de Curitiba, no dia 16 de abril do corrente ano, às 10 horas, afim-de tratar da seguinte

Ordem do dia

- 1º) Leitura, discussão e votação do relatório, contas da diretoria, balanço geral da sociedade, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos aos atos e operações do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1949.
2º) Assuntos diversos de interesse da sociedade.
Curitiba, 2 de março de 1950.
Carlos J. Crippa e Ramiro Centenaro, diretores. (588)

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL ITAJAI

Convidamos os senhores acionistas desta companhia, para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1950, às 14 horas, na sede social, à rua Curt Hering, n. 430, nesta cidade de Itajaí, afim-de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1949, respectiva demonstração da conta "lucros e perdas" e o parecer do conselho fiscal.
2º — Eleição da diretoria executiva e do conselho diretor para o triênio 1950/1952 e renovação da pensão da viúva do nosso ex-diretor-comercial sr. Alfredo Eicke.
3º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes, bem como fixação de seus vencimentos.
4º — Assuntos diversos de interesse da companhia.
Itajaí, 15 de março de 1950.
Victor Becke, diretor-geral. (597)

FARMÁCIA E DROGARIA DINO S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Assembleia geral ordinária

Ficam outrossim, convidados para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 23 de março corrente, às 19 horas, na sede social, afim-de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) — Exame, discussão e aprovação dos documentos referentes ao exercício de 1949, relatório da diretoria e demais documentos.
2º) — Eleição do conselho fiscal e suplentes.
3º) — Assuntos gerais.
Araucária, 1º de março de 1950.
Aires Koerig, diretor-presidente. (575)

ALFÂNDEGA DE FLORIANÓPOLIS EDITAL N. 5

Concurso de prova de habilitação para os lugares de despachantes aduaneiros e seus ajudantes

De ordem do sr. Inspetor desta Alfândega, faço público que se acha aberta, até 30 do corrente, a inscrição dos candidatos ao concurso de provas de habilitação para os lugares de despachantes aduaneiros e de ajudantes de despachantes desta Alfândega e da Mesa de Rendas Alfandegada de Itajaí.

Os candidatos deverão provar com documentos hêbeis:

- a) ser cidadão brasileiro, maior de 21 anos.
b) fôlha corrida.
c) não ser negociante falido, embora reabilitado.
d) atestado de idoneidade moral, firmado por duas pessoas idôneas.
e) está quite com o serviço militar.
Qualquer outras informações que os candidatos precisarem, serão fornecidas por esta repartição, todos os dias úteis, das 9.30 às 11.30 horas e das 14.30 às 16.30 horas.

Alfândega de Florianópolis, 14 de março de 1950.
Emmanuel Pereira de Campos, secretário. (944)

LIVRARIA E TIPOGRAFIA CARL WAHLE S. A.

Assembleia geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 22 de abril p. futuro, às 16 horas, no escritório desta sociedade para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aprovação do balanço e contas do exercício de 1949.
2º) Eleição da diretoria.
3º) Eleição do conselho fiscal.
4º) Assuntos de interesse social.
Blumenau, 2 de março de 1950.
Carl Wahle, diretor-presidente.
E. Wahle, diretor-comercial.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. (579)

MADEIREIRA RIOSUL S. A.

Convocação de assembleia geral ordinária
Os senhores acionistas são convidados pelo presente aviso, a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 24 de março de 1950, às 10 horas, no escritório desta sociedade anônima, em Rio do Sul, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1949, notadamente, relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.
2º — Eleição do conselho fiscal.
3º — Assuntos de interesse social.
Rio do Sul, 7 de março de 1950.
Antônio Ferreira Soares, diretor-presidente. (603)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS

Concerência pública para a execução de melhoramentos nas condições de navegabilidade em vários rios

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado na íntegra no dia 8 do corrente mês, neste ofício.

Florianópolis, 9 de março de 1950.
Orlando de Oliveira Goldner, substituto do chefe do 17º D. P. R. C. (915)

DELEGACIA DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

EDITAL

Exame de radiotelegrafia

ABERTURA DE INSCRIÇÃO
O delegado da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz público a abertura, nesta Capital, pela Delegacia da Escola, das inscrições aos exames para obtenção de certificados de 1ª e 2ª classes para civis e militares, radiotelegrafistas e operadores de estações para fins científicos ou experimentais, de acordo com as portarias n. 786/DCT, de 7-6-934 e 432/DCT de 30-3-47.

Data de abertura da inscrição: 1.3-950.
Dia do encerramento da inscrição: 15-3-950.

Os interessados deverão apresentar o pedido de inscrição na sede da Delegacia da Escola de Aperfeiçoamento — Diretoria Regional, onde serão atendidos, diariamente, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

Em 28 de fevereiro de 1949.
Helfonso Linhares, delegado da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos. (803)

CIA. FRIGORIFICO DE TUBARAO Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 11 (onze) de abril próximo vindouro do ano corrente de mil novecentos e cinquenta (1950), às dez (10) horas, em nossa sede, à rua Passagem, s/n., nesta cidade afim-de:

- a) Deliberar sobre o relatório, balanço geral, demonstrativo da conta "lucros e perdas" e demais documentos e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício fiscal do ano de 1949;
b) Outros assuntos de ordem geral da sociedade;
c) Os acionistas possuidores de títulos ao portador, para exercerem os seus direitos de voto, deverão depositar os mesmos na sede da sociedade, até três (3) dias antes da realização da assembleia, ora convocada.
Tubarão, 11 de março de 1950.
Laurence Giollo, diretor-presidente.
Albino Damo, diretor-gerente.

Convocação de acionistas para exame de documentos

Na sede desta sociedade, à rua Passagem, s/n., nesta cidade, acham-se à disposição dos senhores acionistas, para serem examinados, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Tubarão, 11 de março de 1950.
Laurence Giollo, diretor-presidente.
Albino Damo, diretor-gerente. (574)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO BRODBECK S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 de abril de 1950, às 14 horas, na sede social à rua Cel. Cabral n. 532, nesta cidade, afim-de:

- a) — Deliberar sobre o balanço geral, demonstrativo da conta lucros e perdas e demais contas, e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício comercial de 1949;
b) — Proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes;
c) — Outros assuntos de ordem geral da sociedade.
Tubarão, 6 de março de 1950.
Octaviano Brodbeck, diretor-presidente. (600)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital

Torno público, de ordem do sr. diretor, que fica prorrogado, até o dia 15 deste mês, a inscrição aos exames de habilitação para o exercício da profissão de protético, nos termos da portaria n. 27, de 1943, do Departamento Nacional de Saúde, a que se refere o edital deste Departamento, publicado no "Diário Oficial do Estado", de 1º de fevereiro corrente.

Florianópolis, 1º de março de 1950.
Art Ramos Castro, secretário. (745)

MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS S. A. (Madisa)

Assembleia geral ordinária

Ficam os srs. acionistas da Madeiras Industrializadas S. A. (Madisa), com sede em Rio das Antas, município de Cagador, Estado de Santa Catarina, convidados para a 3ª assembleia geral ordinária, a realizar-se a 15 de abril do corrente ano, em Rio das Antas, na sua sede social, afim-de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do balanço, conta lucros e perdas e demais contas referentes ao exercício de 1949.
2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1950.
3º — Assuntos de interesse geral.
Rio das Antas, 6 de março de 1950.
Victor Buchmann, diretor-gerente. (619)

FÁBRICA DE PASTA MECÂNICA "BRASIL" S. A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia geral ordinária

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 de março de 1950, às 14 horas, em sua sede social provisória, à rua 15 de Novembro n. 533, afim-de deliberarem sobre o seguinte:

- I — Apresentação do relatório, balanço e conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1949;
II — Eleição de nova diretoria;
III — Assuntos de interesse geral da sociedade.
Lajes, 1º de março de 1950.
João Luiz Vieira, diretor-presidente. (580)

MUTUA CATARINENSE DE SEGUROS GERAIS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os associados desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Floriano Peixoto, n. 2, 1º andar, nesta cidade, no dia 30 de março do corrente ano, às 15 horas, afim-de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício financeiro de 1949.
2º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o exercício de 1950.
3º — Assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 16 de março de 1950.
Os diretores: Adolfo Schmalz, Adolfo Wollstein e Egon Freitag. (665)

EMPRESA SUL BRASILEIRA DE ELETRICIDADE S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Empresa, à rua 15 de Novembro, n. 448, nesta cidade de Joinville, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 15 de março de 1950.
Haroldo Paranhos Pederneras, diretor-presidente. (608)

COMPANHIA HIDRO-ELETRICA AGUAS NEGRAS

Convocação de assembleia geral ordinária

De acordo com os artigos 17 e 24, dos estatutos sociais, convidam-se os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária que se realizará às 10 horas, do dia 30 de março de 1950 no salão do sr. Leopoldo Schmidt, Ituporanga, afim-de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1) Parecer do conselho fiscal e aprovação do balanço e contas de lucros e perdas.
2) Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1950.
3) Assuntos de interesse social.
Ituporanga, em 6 de fevereiro de 1950.
Leopoldo Jensen, diretor-presidente. (617)

COMERCIAL E INDUSTRIAL COMETA S. A.

Assembleia geral ordinária

1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas, desta sociedade, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 27 de março de 1950, às 10 horas, na sede social para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1 — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, conta lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1949.
2 — Assuntos de interesse social.
Iomerê, 18 de fevereiro de 1950.
João Rech, diretor-gerente.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Iomerê, 18 de fevereiro de 1950.
João Rech, diretor-gerente. (624)

GRÁFICA 43 S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas, para comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril p. futuro, às 15 horas, em sua sede social, sita à rua 15 de Novembro n. 533, nesta cidade de Blumenau, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Apresentação e aprovação do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais contas relativas ao exercício de 1949.
2º) Eleição da diretoria.
3º) Eleição do conselho fiscal.
4º) Assuntos de interesse social.
Blumenau, em 11 de março de 1950.
Wilhelm Siewert, diretor-presidente.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, sita à rua 15 de Novembro n. 533, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Blumenau, em 11 de março de 1950.
Wilhelm Siewert, diretor-presidente. (599)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 1.766

O desembargador Urbano Müller Salles, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, estando vaga a comarca de Bom Retiro, de 1ª entrância, de conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei de Organização Judiciária, de 19 de março de 1940, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, para lhe serem apresentados os requerimentos dos que pretendem a referida comarca. Para ser admitido ao concurso, é preciso provar, o seguinte:

I — Ter mais de vinte e um anos e menos de cinquenta, salvo, no último caso, em se tratando de membro do Ministério Público;

II — Ser bacharel em direito por Faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal;

III — Ter mais de dois anos de prática forense;

IV — Ser brasileiro (arts. 129, ns. I e II, da Constituição Federal), estar no exercício dos direitos políticos e quite com o serviço militar;

V — Submeter-se à exame de sanidade;

VI — Ter idoneidade moral (art. 76, da Constituição Federal);

VII — Estar vacinado;

VIII — Prova de quitação escolar (art. 35, ns. VI e VIII, da Organização Judiciária).

O concurso constará de prova escrita e de provas orais iniciadas oito dias após o termo fixado neste edital, tudo conforme o que está prescrito nas instruções baixadas pelo Tribunal de Justiça, em data de 16 de maio de 1940.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no "Diário Oficial do Estado".

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 9 de março de 1950. Eu, Nair C. Gonzaga, secretária, em exercício, o lavrei.

Urbano Müller Salles, presidente. (884)

Edital n. 1.767

O desembargador Urbano Müller Salles, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com as normas estabelecidas para o concurso ao cargo de Juiz Substituto e publicadas no "Diário Oficial do Estado", em 17 de maio de 1940, se acha aberta com o prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação deste edital no "Diário Oficial do Estado", a inscrição para o concurso ao referido cargo.

Os pedidos de inscrição serão dirigidos ao presidente do Tribunal e entregues na Secretaria.

São requisitos para a inscrição do concurso:

I — Ser brasileiro.

II — Ser formado em direito, em Faculdade oficialmente reconhecida.

III — Ter mais de dois anos de prática forense.

IV — Ter idoneidade moral.

V — Prova de saúde, em inspeção de saúde, feita perante junta médica do Departamento de Saúde Pública, na Capital.

VI — Estar vacinado.

VII — Prova de quitação do serviço militar.

VIII — Prova de quitação escolar (decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1939).

As provas do concurso versarão sobre as seguintes matérias:

a) direito constitucional;

b) questões teóricas e práticas de direito penal, civil e comercial;

c) direito judiciário.

Para cada um dos ramos do direito, servirá de programa, as seguintes partes dos diversos códigos e da Constituição Federal, respectivamente, tendo em vista as modificações vigentes:

I — Direito Civil:

a) parte geral: livros I, II e III, cada um dos seus capítulos, ou, quando estes compostos de seções, cada uma das seções;

MINISTÉRIO DA MARINHA

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 1950

Edital

1. De ordem do senhor capitão de Mar e Guerra da R. Rm. Plínio da Fonseca Mendonça Cabral, capitão dos Portos, faço saber aos que interessarem proprietários e condutores de embarcações, movidas a motores, inscritas no Recreio e no Pequeno Comércio, ficam proibidas de navegarem próximo das praias balneárias, situadas na ilha e no continente.

2. As referidas embarcações só poderão navegar a uma distância de duzentos (200) metros das ditas praias.

3. Os contravenientes, serão multados de conformidade com o Regulamento das Capitania dos Portos.

Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 1950.

Nelson do Livramento Coutinho, escriptorário, da classe G, secretário. (659)

4. Do crime de homicídio (arts. 121 a 154). Tit. II — Dos crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 188). Tit. VI — Dos crimes contra os costumes (arts. 213 a 234). Tit. VIII — Dos crimes contra a incolumidade pública (arts. 230 a 285). Tit. X — Dos crimes contra a fé pública (arts. 289 a 311).

V — Direito Constitucional: Arts. 38 e 72 (do Poder Legislativo); 73 e 89 (do Presidente da República); 90 a 110 (do Poder Judiciário) 115 a 121 (de nacionalidade e cidadania); 122 e 123 (dos direitos e garantias individuais)

VI — Direito Judiciário: Código de Processo Civil: livro I, tit. III, tit. VII, capítulo I e II; tit. VIII e seus capítulos; tit. IX, capítulo I; tit. X e seus capítulos; livro II, seus títulos e seus capítulos; livro III, título único; livro IV, tit. I, tit. V, tit. XIII e seus capítulos; tit. XIV, tit. XIX, seus capítulos; tit. XXI, tit. XXIII e seus capítulos; tit. XXIV, seus capítulos; tit. XXVI, seus capítulos; tit. XXXVIII, livro V, tit. I a XV, seus capítulos; livro VII, seus títulos; livro VIII, seus títulos e capítulos.

As provas, salvo caso de força maior, a juízo do Tribunal de Justiça, serão realizadas na sede deste e os horários respectivos serão estabelecidos pela comissão examinadora e anunciados com antecedência de 24 horas, pelo menos, pelo seu presidente, por aviso afixado no lugar do costume na mesma sede.

O concurso começará pela prova escrita, sendo, no dia de sua realização, previamente sorteados, na presença dos candidatos, os dois de cada versar o direito civil e o direito penal.

Depois deste sorteio, far-se-á novo, para estabelecer o ponto da prova, sobre o qual organizará a comissão uma tese.

A prova escrita, de feição técnica, jurídica e prática, cobrará, no desenvolvimento dessa tese, a que os concorrentes darão forma de sentença em ação apropriada, se em matéria civil e de processo crime perante o juiz de direito, se em matéria penal, devendo, nesse desenvolvimento ser demonstrado conhecimento da doutrina jurídica, e, além de sim, de necessária técnica geral quanto aos princípios fundamentais concernentes ao direito judiciário.

As provas orais começarão dois dias depois de realizada a prova escrita, consistindo em exposição feita pelo candidato e em perguntas feitas pelo examinador de direito constantes dos arts. 9 e 10, das normas para o concurso.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos 9 dias do mês de março de 1950. Eu, Nair C. Gonzaga, secretária, em exercício, o lavrei.

Urbano Müller Salles, presidente.

Edital n. 1.772

Facio público que, de acordo com o art. 41, do decreto-lei n. 4.565, de 11 de agosto de 1942, que modificou o art. 870, do Código de Processo Civil, se acha correndo prazo para preparo na Secretaria deste Tribunal, do seguinte processo:

Apelação cível da comarca de Porto União, em que é apelante Salm Guérios & Cia. e apelado Alfredo Metzler & Irmãos.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 16 de março de 1950.

A secretária, em exercício: Nair C. Gonzaga.

Edital n. 1.773

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, tornou público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 27 do corrente, os seguintes autos:

Apelação cível n. 3.045, da comarca de Florianópolis, em que são apelantes e apelados Alfredo Habitzel e Teodoro Constantópulos e outros. Relator o sr. des. Nelson Guimarães e revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Flávio Tavares.

Apelação cível n. 3.045, da comarca de Itajaí, em que são apelantes e apelados Exportadora de Madeira Vale do Itajaí S. A. e Darcil Waltrick da Silva. Relator o sr. des. Alves Pedrosa e revisores os srs. des. Flávio Tavares e Osamundo Nóbrega.

Do que, para constar, faço esta publicação, para os devidos fins.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Edital N. 5

"Interpelação a: Empresa de Terras e Colonização"

O engenheiro Mário da Silva Pinto, diretor-geral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Faz saber que a Empresa Continental de Minérios Ltda. requereu, pela petição protocolada neste Departamento sob número 6.675-49, autorização para lavar carvão e associados no lugar denominado Rio Minador, distrito e município de Orleans, no Estado de Santa Catarina, em uma área de 1.000 ha., delimitada por um polígono irregular que tem um vértice a 1.475 m. no rumo 75º SE da confluência dos rios Júlio e Hipólito e os lados, a partir desse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos:

1.075 m — 89º NE.
10.000 m — 1º NW.
875 m — SW.
3.725 m — S.
200 m — W.

6.275 m — 1º SE. Menciona como proprietários do solo Empresa de Terras e Colonização. Por este edital, que será publicado no "Diário Oficial" e no órgão oficial do Estado de Santa Catarina, bem como afixado no local de costume, no fórum, na sede da Prefeitura do município de Orleans e na sede do Juizado de Paz do distrito respectivo, os proprietários mencionados ou outros que forem realmente e que isso provarem por documento hábil ficam convidados a exercerem o seu direito de preferência instituído no § 1º, do art. 153, da Constituição, devendo para isso juntar os seguintes documentos:

1 — Requerimento, mencionando o presente edital e o número da petição requerente inicial, 6.675-49;

2 — prova de nacionalidade brasileira;

3 — prova de capacidade financeira para executar os trabalhos de lavar em causa;

4 — planta definitiva a área a lavar, amarrada ao mesmo ponto da mencionada neste edital "Confluência do Rio Júlio com o Rio Hipólito" e assinada por profissional legalmente habilitado.

Fim do prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste no Diário Oficial da União, sem que os proprietários se tenham manifestado, ter-se-á o silêncio como desistência tácita de preferência constitucional e prosseguirá o estudo do pedido do requerente inicial de acordo com o decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) e leis complementares.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1950.

Mário da Silva Pinto, diretor-geral. (287)

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 16 de março de 1950.

Nair C. Gonzaga, secretária, em exercício. (988)

Edital n. 582

De acordo com o disposto no art. 1.051, do Código de Processo Civil, para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade no "Diário Oficial do Estado", de que, nesta data, pelo exmo. sr. desembargador relator, nos autos de agravo n. 1.762, da comarca de Urussanga, em que é agravante Ribeiro Jung & Cia. Ltda. e agravado Abel Cechinel, foi anexado o seguinte despacho:

"... a respeito de embargos opostos ao acórdão. De acordo com o art. 833, do Código de Processo Civil, só são admissíveis embargos de nulidade e infringentes aos acórdãos proferidos em grau de apelação. No caso a decisão foi proferida em agravo.

Esclarece Odilon de Andrade: "Excluiu, assim, o Código a possibilidade de desse recurso em relação às decisões em agravos, mesmo quando o agravo tenha sido excepcionalmente instituído, ao invés de apelação, como o recurso legítimo para provocar a reforma de uma sentença sobre o mérito.

Intime-se. Flóris, 9-3-50. (Ass.) Flávio Tavares, relator".

Cartório em Florianópolis, 10 de março de 1950.

Abelardo da Costa Arantes, escrivão.

Edital n. 583

De acordo com o disposto no art. 881, do Código de Processo Civil, para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade, no "Diário Oficial do Estado", de que, nesta data, na sessão da Câmara Civil, foi assinado o venerando acórdão, cuja conclusão é do teor seguinte:

Agravo n. 1.796, da comarca de Jaraguá do Sul, agravantes Artur Müller e outros e agravada Massa Falida da "Fábrica de Calçados Yara S. A.", "por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por não ser caso, pagas as custas pelos agravantes".

Cartório em Florianópolis, 13 de março de 1950.

Abelardo da Costa Arantes, escrivão. (964)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convidado Astrogilda Cordeiro Guedes, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Luiz Dellino", da cidade de Blumenau, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 15 de fevereiro de 1950.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convidado Raquel Anafânia da Silva, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Luiz Dellino", da cidade de Blumenau, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 15 de fevereiro de 1950.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convidado o sr. José Faria Neto, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Gustavo Richard", da cidade de Campos Novos, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitido por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, desde o dia 15 de fevereiro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convidado Dinah Fernandes Brognoli, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Mauá", do bairro de Oficinas, cidade de Tubarão, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida, por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde 15 de fevereiro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convidado Eli Zaccaro Walsberg, Professor a Normalista, classe F a se apresentar no Grupo Escolar "Raulino Horn", da cidade de Itajaí, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, desde o dia 15 de fevereiro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária. (906)

FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA

(Reconhecida pelo Governo Federal, nos termos do decreto n. 20.334, de 7 de janeiro de 1946)

Edital n. 9

Abre novas inscrições para preenchimento de vagas existentes na primeira série do curso de bacharel em ciências jurídicas e sociais nesta Faculdade.

De ordem do senhor desembargador diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que o Conselho Técnico Administrativo, usando da atribuição que lhe confere o decreto-lei n. 9.154, de 8 de abril de 1946, determinou a abertura, nesta Faculdade, de novas inscrições para preenchimento de doze (12) vagas existentes na primeira série do curso de bacharel em ciências jurídicas e sociais, mediante prestação do Concurso de Habilitação, que será processado de acordo com a legislação vigente.

O concurso versará sobre as seguintes disciplinas: Português, Latim, Francês ou Inglês.

As novas inscrições serão requeridas a partir do dia 19 de março de 1950, até o dia 19 de abril de 1950, e serão recebidas na Secretaria, diariamente, de 10 às 12 e de 15 às 18 horas, à disposição dos interessados.

Poderá inscrever-se o candidato que satisfizer uma, pelo menos, das seguintes condições:

- ter concluído o curso secundário pelo Código de Ensino de 1901;
- ter concluído o curso seriado ou não pelo regime do decreto 11.530, de 18 de março de 1913, e prestado exames perante bancas examinadoras oficiais ou no Colégio "Pedro II", ou ainda em institutos equiparados;
- ter concluído o curso secundário pelo regime do decreto 16.182-A, de 13 de janeiro de 1925, ou de acordo com a seriação do mesmo decreto, até o ano letivo de 1934, inclusive a segunda época realizada em março de 1935;
- ter concluído o curso secundário pelo regime de preparatórios parcelados, segundo os decretos ns. 19.890, de abril de 1931, 22.106 e 22.167, de novembro de 1932, e a lei n. 21, de janeiro de 1933;
- ter concluído o curso secundário de acordo com o art. 100, do decreto 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a 5ª série se tenha completado até a época legal de 1936, ou seja, até fevereiro de 1937;
- ter concluído qualquer das modalidades do curso complementar, nos termos do decreto 21.241, de 4 de abril de 1932, ou nos termos do parágrafo 1º do artigo 27, do mesmo decreto combinado com o art. 2º, da lei 9-A, de dezembro de 1934, ou nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, do decreto-lei n. 6.247, de 5 de fevereiro de 1944;
- ser portador de certificado de II. curso clássico;
- ser portador de certificado de licença clássica.

O pedido de inscrição será feito mediante requerimento selado na forma da lei dirigido ao sr. diretor da Faculdade, entregue nesta Secretaria, dentro do prazo acima estipulado, e no qual haverá menção das datas e de todos os estabelecimentos de ensino secundário cursados, e instruído pelos seguintes documentos originais:

- 1 — Prova de conclusão do curso secundário completo.
- 2 — Carteira de identidade e atestado de idoneidade moral.
- 3 — Atestado de sanidade física e mental.
- 4 — Certidão de nascimento passada pelo oficial do Registro Civil.
- 5 — Prova de que está em dia com as obrigações relativas ao serviço militar.
- 6 — Prova de pagamento da taxa de inscrição.

Admitir-se-á em casos especiais o pedido de inscrição por via postal, em carta registrada e com o recibo de entrega, desde que o requerimento venha acompanhado de todos os documentos exigidos.

Não será admitida inscrição de candidato que apresente documentação incompleta, bem como não serão aceitos certificados com assinaturas ilegíveis, nem certidões da existência de exames noutros institutos, nem pública forma de quaisquer documentos.

Os requerimentos incompletamente instruídos terão os despachos interlocutórios, afirmando que, uma vez completadas as exigências sejam deferidos se ainda possível a inclusão do petiçãoário na chamada para a prova escrita.

O número de inscrições é ilimitado, mas o número de vagas fixado pelo Conselho Técnico Administrativo para matrículas iniciais em 1950 é de 50 (cinquenta).

Os certificados de exame ou de conclusão de curso secundário deverão revestir-se das seguintes garantias de autenticidade:

- a) serem de modelo oficial;
 - b) terem as firmas das autoridades responsáveis pela sua expedição lançadas de modo legível;
 - c) terem as firmas autenticadas por tabelião desta capital;
 - d) não haverá segunda chamada e nem se admitirá revisão de provas, salvo para corrigir erro de identificação.
- As provas serão escritas e orais, considerando-se habilitado o candidato que

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL

Edital

O doutor João Marcondes de Mattos, juiz de direito da comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei etc.

Pelo presente edital público, de acordo com a lei, que Werner Carl Friedrich Gosch, que assina também Werner Gosch, natural da Alemanha, nascido em vinte e cinco de fevereiro do ano de mil oitocentos e noventa e nove, filho de Johann Andréas Friedrich Gosch e de Emma Maria Sofie Gosch, industrial, residente à Estrada Itapoé — Hansa, neste município e comarca, deseja renunciar a sua nacionalidade de origem, afim de obter a cidadania brasileira, por meio de título declaratório, tudo de conformidade com as formalidades da lei n. 818, de 18 de setembro de 1949. Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação que tiver, no prazo de dez (10) dias, contado na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o juiz expedir este edital, que será afixado no lugar de costume, às portas do edifício do fórum, publicada pela imprensa local "Correio do Povo" e no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta. Et, Amadeus Mahfud, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrivão, o subscrevi. (Ass.) João Marcondes de Mattos, juiz de direito. Está conforme o original, do que dou fé. Jaraguá do Sul, 22 de fevereiro de 1950. O escrevente juramentado: Amadeus Mahfud. (592)

COLETORIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS

TAXA DE AGUA E ESGOTOS

1º trimestre

De ordem do senhor coletor, torno público que, durante o corrente mês de março, se procederá nesta Coletoria à cobrança das taxas acima, correspondendo ao 1º trimestre do corrente exercício.

Terminado o citado prazo, serão extraídas as certidões para a cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 2 de março de 1950.

O. Faraco, escrivão. (599)

obtiver a média final igual ou superior a cinco e não tenha na apreciação por matéria nota igual ou inferior a três (3).

No julgamento das provas escritas a banca examinadora considerará também a sua redação assinalando os erros, que deverão ser computados para a distribuição das notas.

Secretaria da Faculdade de Direito de Santa Catarina, Florianópolis, 28 de fevereiro de 1950.

Oswaldo Bulcão Viana, diretor da Secretaria. Visto — Urbano Müller Salles, diretor. Visto — Hypólito G. Pereira, inspetor federal. (754)

EDITAL N. 11

Designa banca e horário para o novo Concurso de Habilitação de 1950

De ordem do sr. diretor da Faculdade de Direito de Santa Catarina, Conselho Técnico Administrativo, resolveu designar as bancas examinadoras e o horário para as provas escritas e orais do novo Concurso de Habilitação, na forma abaixo:

Português
Prova escrita — Dia 16 de março, às 8 horas.
Prova oral — Dia 20 de março, às 8 horas. Banca examinadora: Prof. Afonso Wanderley Júnior, Aldo Avila da Luz e Carlos Gomes de Oliveira.

Francês
Prova escrita — Dia 17 de março, às 8 horas.
Prova oral — Dia 21 de março, às 8 horas. Banca examinadora: Profs. Alfredo Von Trompowsky, João José de Sousa Cabral e José Rocha Ferreira Bastos.

Inglês
Prova escrita — Dia 17 de março, às 8 horas.
Prova oral — Dia 21 de março, às 8 horas. Banca examinadora: Profs. Henrique Rupp Júnior, Pedro de Moura Ferrero e Henrique Stodteck.

Latim
Prova escrita — Dia 18 de março, às 8 horas.
Prova oral — Dia 22 de março, às 8 horas. Banca examinadora: Profs. Padre Ernesto Seidl, Othon da Gama Lobo d'Ega e Edmundo Accácio Moreira.

Secretaria da Faculdade de Direito de Santa Catarina, Florianópolis, 3 de março de 1950.

Oswaldo Bulcão Viana, diretor da Secretaria. Visto — Urbano Müller Salles, diretor. Visto — Hypólito G. Pereira, inspetor federal. (850)

ESTABELECIMENTOS "JOSÉ DAUX" S. A. COMERCIAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Temos o prazer de submeter à apreciação de v. ss. o balanço e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949, os quais mereceram o parecer favorável do conselho fiscal. Estamos ao dispor dos srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO		
Imobilizado		
Móveis e utensílios	258.272,10	
Veículos	38.154,60	
Mobiliário	54.193,90	
Aparêlho de projeção	369.745,90	
Aparêlho de ar condicionado	13.122,00	
Acessórios cinematográficos	66.766,20	
Imóveis	1.000.000,00	
Terenos	33.000,00	
Prêmios de seguros	12.332,10	
Impressos	6.230,00	
Selos e estampilhas	6.006,30	
Cartazes	10.350,00	
Atuções de filmes a serem exibidos em 1950	97.140,60	1.985.313,70
Disponível		
Caixa	6.535,00	
Mercadorias	162.633,50	
C/c. devedoras	525.678,40	694.846,90
Disponível suspenso		
Tít. de obrigações de guerra	5.345,40	
Apólices de capitalização	11.340,00	16.685,40
De compensação		
Ações caucionadas		40.000,00
		Cr\$ 2.736.846,00
P A S S I V O		
Não exigível		
Capital	1.590.000,00	
Dividendos	21.513,10	
Fundo de reserva legal	118.139,10	
Fundo de reserva especial	177.208,40	
Fundo de reserva de garantia	59.069,50	1.875.930,10
Exigível		
Obrigações a pagar	121.000,00	
C/c. credoras	654.901,30	775.901,30
Reserva de acionistas		
Jorge Daux c/especial		45.014,60
De compensação		
Caução da diretoria		40.000,00
		Cr\$ 2.736.846,00

Florianópolis, 13 de março de 1950.

Mussi Dih Mussi
Jorge Daux
Zilda Daux, guarda-livros, dipl. reg. DEC. ...
33.582 e CRC. 0.457.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Estabelecimento "José Daux" S/A. Comercial, reunido na sede social à rua Arcepeste, Faiva, 6, apreciando os elementos correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1949 e examinando toda a documentação mais pedida ordem, recomenda que as contas e atos da diretoria sejam aprovados pela assembleia geral a ser convocada para este fim.

Florianópolis, 13 de março de 1950.
Danúbio Mello
José Bualdo
Salim Rumele

(616)

EXPORTADORA DE MADEIRAS S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas da Exportadora de Madeiras S. A., a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1950, às 10 horas da manhã, no escritório da sede, sito à Travessa Pernambuco, s/n., para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1949, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.
 - 2º — Eleição dos membros da nova diretoria para o biênio 1951-1952.
 - 3º — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950.
 - 4º — Assuntos diversos de interesse social.
- Blumenau, 25 de fevereiro de 1950.
Frederico Missner, Marcos Hoeschl e Arno Bauer, diretores-gerentes.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sede da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Blumenau, 25 de fevereiro de 1950.
Frederico Missner, Marcos Hoeschl e Arno Bauer, diretores-gerentes. (637)

CORTUME AFONSO SANDER S. A.

Assembleia geral ordinária

Pelo presente, são convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 20 (vinte) de abril do corrente ano, às 14 (catorze) horas, no escritório desta sociedade, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1949.
 - 2º — Eleição do conselho fiscal.
 - 3º — Assuntos de interesse social.
- Aviso**
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade,

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Darly de Oliveira Carvalho, ocupante do cargo de Cartógrafo, padrão L, do Quadro Único do Estado, a se apresentar neste Departamento, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitido por abandono do cargo, como prescreve o art. 252, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 10 de março de 1950. E, se não que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação ilegal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 20 de fevereiro de 1950.
Nelson Maia Machado, oficial administrativo.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INSPETORIA GERAL DO ENSINO

Edital

Faço saber aos interessados que se acha à disposição dos sócios da Beneficência dos Professores de Santa Catarina, das 9 às 12 horas, no Grupo Escolar "Das Velhas", o Inspetor Escolar Américo Vespúcio Prates, tesoureiro da referida instituição, para receber os pagamentos dos sócios da Beneficência que não descontam suas mensalidades através de folhas de pagamento.
Departamento de Educação, 11 de janeiro de 1950.
Mário Barreiros, encarregado da Beneficência. Visto: Elpidio Barbosa, presidente.

os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Blumenau, 10 de março de 1950.
Ernesto Schadrack, diretor-gerente. (834)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 16 DE MARÇO DE 1950

Saldo do dia 15, em caixa	Cr\$ 2.361.045,20
RECEBIMENTOS	
Repartições fiscais, c/de saldos	280.600,00
Montepio	945,50
Depósitos	9.834,20
	Cr\$ 2.651.824,90
PAGAMENTOS	
Secretaria do Interior e Justiça	38.498,50
Secretaria da Fazenda	2.000,00
Montepio	2.246,60
Saldo na Tesouraria para o dia 17	2.609.079,30
	Cr\$ 2.651.824,90

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOURARIA	
Depósitos	1.156.108,70
Montepio	402.097,00
Disponível	1.050.874,10
	2.609.079,80
NOS BANCOS	
Do Brasil	
Disponível	1.135.362,90
Montepio em c/c. direta	60.043,20
	1.195.411,10
Nacional do Comércio	
O/especial n. 2	3.780.016,80
O/especial n. 3	2.220,30
O/remessas Coletórias	1.036.982,60
Montepio c/c. direta	321.316,30
	5.140.536,00
Indústria e Comércio de Santa Catarina	
Disponível	958.258,40
Montepio em c/c. direta	2.526,70
	960.785,10
Do Distrito Federal	
Disponível em c/de movimento	1.777,10
Montepio em c/c. direta	863.698,30
	865.475,40
De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	
Disponível	996.702,60
Caixa Econômica Federal — C/A disposição	603.000,10
Caixa Bancária Hoepcke Ltda.	9.908,50
	Cr\$ 12.381.798,60

Manoel Rodrigues Araújo
Oficial administrativo

Manoel F. da Silva
Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Sub-Diretor Interino (997)

FABRICA DE CAIXAS S. A.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do estatuto n. 2.627, de 26 de setembro de 1949.

Rio do Sul, 8 de março de 1950.
Leonardo Zarling, diretor.
Antônio Haensch, diretor.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, a comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se em 8 de abril de 1950, às 9 horas, no escritório social, afim-de deliberarem a seguinte:

- Ordem do dia**
- 1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais contas.
 - 2º — Eleição do conselho fiscal.
 - 3º — Assuntos de interesse social.
- Rio do Sul, 8 de março de 1950.
Leonardo Zarling, diretor.
Antônio Haensch, diretor.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, a comparecerem à assembleia geral extraordinária a realizar-se em 8 de abril de 1950, às 11 horas, no escritório social, afim-de deliberarem a seguinte:

- Ordem do dia**
- Item único — Assuntos de interesse geral.
- Rio do Sul, 8 de março de 1950.
Leonardo Zarling, diretor.
Antônio Haensch, diretor. (633)

CASA DO AMERICANO S. A. — MERCADO DE AUTOMÓVEIS

Assembleia geral ordinária

1ª convocação

São convidados os senhores acionistas da sociedade anônima acima designada, para a assembleia geral ordinária, que deverá se realizar na sede social, na rua 15 de Novembro, 487, desta cidade, às 16 horas do dia 31 de março vigente, afim-de deliberarem sobre a seguinte:

- Ordem do dia**
- 1º — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1949, notadamente, relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.
 - 2º — Eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1950.
 - 3º — Sugestões de interesse social.
- Blumenau, 13 de março de 1950.
Alfred Freshel, diretor-presidente. (639)

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas para comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 27 de abril de 1950, às 10 horas, na sede social, à rua 1º de Maio, n. 1.283, nesta cidade de Brusque, afim-de deliberar sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949.
 - 2º — Eleição do conselho fiscal.
 - 3º — Assuntos diversos de interesse social.
- Brusque, 15 de março de 1950.
Otto Renaux, diretor-presidente.
Guilherme Renaux, diretor-gerente. (644)

EMPRESA LUZ E FORÇA DE SÃO FRANCISCO S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta empresa, à rua Mar. Deodoro s/n., nesta cidade de São Francisco do Sul, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1949.

São Francisco do Sul, 17 de março de 1950.
Marinho de Sousa Lobo e Otto Richter, diretores. (643)

INDUSTRIAS TEXTIS RENAUX S. A.

Assembleia geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à rua João Bauer s/n., afim-de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício findo, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.
- 2º — Eleição do conselho fiscal.
- 3º — Assuntos gerais de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sociedade, à rua João Bauer, em Brusque, os documentos a que alude o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-49, referentes ao exercício de 1949.

Brusque, 2 de março de 1950.
Otto Renaux, diretor-presidente.
Roland Renaux, diretor-comercial.
J. C. Renaux Bauer, diretor-técnico. (632)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DA FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1950

Saldo do dia 10 (em caixa)	Cr\$ 2.056.626,40
RECEBIMENTOS	
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Arrecadação	2.447,60
	Cr\$ 2.059.074,00
PAGAMENTOS	
DESPESA ORÇAMENTARIA	
Exação e fiscalização financeira	300,00
Administração geral	700,00
Educação Pública	320,00
Saúde pública	530,00
B A L A N Ç O	2.057.224,00
	Cr\$ 2.059.074,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	
Disponível	2.027.341,80
Depósitos	29.882,20
	2.057.224,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda.	190.392,80
	550.000,00
	Cr\$ 2.806.616,80

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 1950.
C. Machado Silva, Daniel Marcelino, Of. adm. enc. do controle, Tesoureiro
Visto — Reinaldo Alves, Diretor

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1950

Saldo do dia 11 (em caixa)	Cr\$ 2.057.224,00
RECEBIMENTOS	
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Arrecadação	13.346,70
Depositantes de dinheiro	96,00
	Cr\$ 13.070.666,70
PAGAMENTOS	
DESPESA ORÇAMENTARIA	
Administração geral	1.800,00
Serviços de utilidade pública	900,00
Empreza Híbrida	1.160,00
Movimento de fundos	51.461,30
B A L A N Ç O	2.015.345,40
	Cr\$ 2.070.666,70

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	
Disponível	1.935.567,20
Depósitos	29.978,20
	2.015.345,40
No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda.	224.392,80
No Banco N. do Comércio — Conta n. 2 (Depósitos)	550.000,00
	26.461,30
	Cr\$ 2.816.199,50

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 13 de fevereiro de 1950.
C. Machado Silva, D. Marcelino, Of. adm. enc. do controle, Tesoureiro
Visto — Reinaldo Alves, Diretor (734)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital

O doutor José B. Salgado de Oliveira, juiz de direito da comarca de Biguacu, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Júlio Teodoro Martins, por seu assistente judiciário, o advogado de Carlos Loureiro Romão Amorim, foi dirigida a petição do teor seguinte: 1º Sr. dr. juiz de direito da comarca de Biguacu: Júlio Teodoro Martins, brasileiro, casado, natural deste Estado, residente e domiciliado no lugar Rio Caveiras, neste município de Biguacu, por seu assistente judiciário, vem, respeitosamente, a presença de v. excia., expor o seguinte: a) que vem possuindo há mais de 30 anos mansa e pacificamente, sem interrupção, nem oposição, um terreno situado no lugar Rio Caveiras, neste município de Biguacu, onde planta e tira os seus meios de subsistência; b) que não possui título de domínio e posse sobre o referido imóvel, e quer perante v. excia., regularizar os seus direitos sobre o referido imóvel, pela ação de usucapção, com fundamento no artigo 559, do Código Civil e segundo o processo estabelecido no artigo 454 e seguintes do Código de Processo Civil; c) que o imóvel em referência mede 17 ms. 10 de frente com 255 ms. de fundos, perfazendo o total de 4.505,10 m², com fundamento no artigo 455, § 1º, do Código de Processo Civil, e quanto aos interessados incertos, deverão ser citados por edital com o prazo de trinta (30) dias, publicado três (3) vezes em jornal da Capital e uma (1) vez no "Diário Oficial do Estado", (art. 455, § 1º, do Cód. Proc. Civil), juntandose aos autos uma via de cada publicação. Biguacu, 4 de janeiro de 1950. (Ass.) José B. Salgado de Oliveira. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, manda passar o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Biguacu, aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta. Eu, Ararai Romão de Faria, escrivão interino, o dactilografar e subscrever. Biguacu, 6 de janeiro de 1950. (Ass.) José B. Salgado de Oliveira, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Ararai Romão de Faria, escrivão interino, o dactilografar, subscrever, conferi e assino. O escrivão: Ararai Romão de Faria. (443)

De acórdão com a deliberação tomada pela Diretoria deste Montepio, levo ao conhecimento dos srs. contribuintes, que a carteira de empréstimos ordinários estará aberta, para os contribuintes da Capital, de 21 a 28 do corrente mês, dentro do limite máximo de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

Para os contribuintes do interior, a referida carteira estará aberta no período de 15 a 30 de abril próximo, dentro do mesmo limite.

Montepio dos Funcionários Públicos do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 18 de março de 1950.

Renato Gutierrez, diretor.

João Correia de Amorim, Biguacu, 11 de outubro de 1949. (Ass.) Carlos Loureiro da Luz. Em dita petição foi exarado o seguinte despacho: A. Designe-se dia e hora para a justificação, cientes o interessado e o dr. Promotor Público, Biguacu, 17-10-49. (Ass.) José B. Salgado de Oliveira. Procedida a justificação, foi esta julgada por sentença do teor seguinte: Julgo por sentença a justificação para que produza seus devidos e legais efeitos. Fiquem-se, portanto, as citações requeridas inicialmente por edital com o prazo de trinta (30) dias, publicado três (3) vezes em jornal da Capital e uma (1) vez no "Diário Oficial do Estado", (art. 455, § 1º, do Cód. Proc. Civil), juntandose aos autos uma via de cada publicação. Biguacu, 4 de janeiro de 1950. (Ass.) José B. Salgado de Oliveira. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, manda passar o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Biguacu, aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta. Eu, Ararai Romão de Faria, escrivão interino, o dactilografar e subscrever. Biguacu, 6 de janeiro de 1950. (Ass.) José B. Salgado de Oliveira, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Ararai Romão de Faria, escrivão interino, o dactilografar, subscrever, conferi e assino. O escrivão: Ararai Romão de Faria. (443)

CASA DO AMERICANO S. A. -- MERCADO DE AUTOMÓVEIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Como nos anos anteriores e, em cumprimento às nossas obrigações legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar, embora suscintamente, o relatório das nossas atividades sociais no exercício de 1949.

Fazendo-o acompanhar do balanço encerrado a 31 de dezembro daquele ano, da respectiva conta de lucros e perdas, do parecer do conselho fiscal, do inventário de todas as existências e demais documentos, que permitem o conhecimento exato da situação econômica e financeira da sociedade, quasi estariam dispensados de quaisquer outros esclarecimentos si não nos animasse o intuito de fazer ligeiras considerações sobre os negócios do exercício findo.

Considerando as dificuldades oriundas do comércio importador de automóveis e outras mercadorias, que constituem o nosso principal ramo de negócio, podemos julgar satisfatórios os resultados alcançados no exercício em relato.

Expressa-o, nitidamente, os algoritmos da conta lucros e perdas, que nos asseguram uma justa remuneração do capital com que trabalhamos.
Continuando a orientação administrativa que traçamos desde o início do nosso mandato, orientação que tem por divisa melhorar sempre, para bem servir à nossa avultada clientela, fizemos constantes melhoramentos em todas as nossas instalações, destacando-se entre elas a reforma do prédio da sede social, principalmente do escritório, que agora nos oferece ambiente mais confortável, para que possamos trabalhar com melhor disposição e maior eficiência.
Registramos com prazer e justiça a colaboração sempre amigável e leal de todos os nossos empregados e operários, a cada um dos quais deixamos, aqui, consignados os nossos melhores agradecimentos, pelo esforço empregado em benefício da organização.

Isto posto, só nos resta aguardar o pronunciamento dos senhores acionistas sobre as contas apresentadas, à disposição dos quais permanecemos para quaisquer esclarecimentos que porventura desejarem.

Blumenau, 23 de fevereiro de 1950.

Alfred Freshel, diretor-presidente.
Artur Rabe Jor., diretor-gerente.
Schall Jensen, diretor-técnico.
Luiz de Freitas Melro, diretor-jurídico.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A T I V O		
Disponível		
Bancos	391.440,50	
Caixa	272.594,60	
Ford Motor Company Exp. Inc.	139.548,10	803.583,20
Realizável a curto e longo prazo		
Mercadorias	2.475.521,90	
Títulos a receber	1.189.789,10	
Contas correntes	158.280,00	
Reserva da Cia. Financiadora	41.013,80	3.864.604,80
Participações		
Ações de outras firmas		73.000,00
Certificados de equipamento Banco do Brasil S. A.		69.612,60
Estável		
Máquinas, ferramentas e equipamentos	480.840,00	
Móveis, utensílios e instalações	190.000,00	
Veículos	32.855,00	683.535,70
Imobilizado		
Imóveis	922.789,70	
Benefetórias	81.163,70	1.003.953,40
Contas de compensação		
Empenhos — Contratos de seguro c/fogo	3.737.020,00	
Títulos descontados	133.513,00	
Ações caucionadas	100.000,00	
Mercadorias em consignação	57.477,00	
Fianças	40.000,00	4.068.010,00
		Cr\$ 10.566.299,70

P A S S I V O		
Exigível a curto e longo prazo		
Debitores	500.000,00	
Ordenados e gratificações a pagar	263.358,30	
Credores vários	233.053,30	
Títulos a pagar	221.391,20	
Dividendos a pagar	152.000,00	
Duplicatas descontadas	133.513,00	
Deposito de clientes	79.750,00	
Ford Motor Cia. Exp. Inc. c/consignação	57.477,00	
Fornecedores	38.664,30	
Indenizações civis a pagar	25.000,00	
Seguros acumulados a pagar	18.939,70	
Saque bancário — Banco do Brasil c/caução	3.330,40	
Impostos acumulados a pagar	944,90	1.767.422,10
Não exigível		
Capital	1.600.000,00	
Fundo de reserva especial	1.600.000,00	
Fundo de reserva legal	500.000,00	
Fundo especial p/melhoramentos	450.000,00	
Fundo de depreciações	324.900,00	
Fundo de provisões	134.800,00	
Prov. p/subst. máquinas e ferramentas obsoletas	79.400,00	
Fundo de retenção legal	41.767,60	4.730.867,60
Contas de compensação		
Empenho de seguros contratados — Fogo	3.737.020,00	
Valores em títulos descontados	133.513,00	
Caução da diretoria	100.000,00	
Mercadorias consignadas	57.477,00	
Fianças	40.000,00	4.068.010,00
		Cr\$ 10.566.299,70

Importa o presente balanço em dez milhões quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e nove cruzelros e setenta centavos.

Blumenau, 31 de dezembro de 1949.

Alfred Freshel, diretor-presidente.
Artur Rabe Jor., diretor-gerente.
Schall Jensen, diretor-técnico.
Luiz de Freitas Melro, diretor-jurídico.
Gil Aurélio Rochadel, contador, reg. CRC. n. 0.170.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

D É B I T O		
Ordenados, comissões e gratificações	1.097.063,60	
Impostos, taxas e leis sociais	422.036,00	
Desp. arrendamento e conserv. equipamento	295.109,70	
Fundo especial p/melhoramentos	194.100,00	
Dividendos	152.000,00	
Fundo de reserva especial	183.138,00	
Frete, carretos e desp. de viagens	149.108,60	
Fundo de reserva legal	122.000,00	
Despesas diversas	71.894,40	
Fundo de depreciação	71.616,70	
Propaganda e material escritório	69.088,40	
Seguros e entrega de autos	66.349,40	
Luz, força, água e material de serviço	52.051,00	
Contas duvidosas e descontos	47.629,40	

INDÚSTRIA E COMÉRCIO HANSA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento aos dispositivos da lei e dos estatutos, temos a satisfação de apresentar-vos para exame e deliberação, o balanço geral, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais atos relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1949, pelos quais poderéis conhecer o andamento dos negócios da sociedade.

Cumpre-nos, ainda, declarar que permanecemos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Ibirama, 24 de fevereiro de 1950.

Tecla Koffke, diretor-presidente.
Franz Hense, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A T I V O		
Disponível		
Realizável a curto e longo prazo		25.947,50
Mercadorias	1.207.246,00	
Lactínicos	103.266,70	
Fecularia	63.599,90	
Devedores diversos	680.252,90	
Títulos de renda	22.922,40	
Veículos	174.861,80	2.252.059,70
Imobilizado		
Imóveis	907.841,70	
Móveis	10.073,80	
Máquinas	201.025,00	
Utensílios	27.783,10	1.146.723,60
Participações		10.000,00
Conta de compensação		75.000,00
Ações em caução		75.000,00
		Cr\$ 3.509.730,80

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	2.000.000,00	
Fundo de reserva legal	41.672,50	
Fundo de reserva especial	165.425,80	
Fundo de depreciações	167.782,60	
Fundo de devedores duvidosos	95.353,50	2.470.234,40
Exigível		
Credores diversos	940.906,00	
Dividendos não procurados	23.590,40	964.496,40
Conta de compensação		
Caução da diretoria		75.000,00
		Cr\$ 3.509.730,80

Ibirama, 31 de dezembro de 1949.

Tecla Koffke, diretor-presidente.
Franz Hense, diretor-gerente.
Alberto Lavin, guarda-livros, dipl. reg. CRCSC. 0.151.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", REP. BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

D É B I T O		
Despesas gerais (pelo saldo desta conta)		734.363,20
Fundo de depreciações		65.547,00
Fundo de reserva legal		2.439,50
Fundo de devedores duvidosos		45.353,50
		Cr\$ 848.703,20
C R É D I T O		
Mercadorias (lucro bruto nesta conta)		848.703,20
		Cr\$ 848.703,20

Ibirama, 31 de dezembro de 1949.

Tecla Koffke, diretor-presidente.
Franz Hense, diretor-gerente.
Alberto Lavin, guarda-livros, dipl. reg. CRCSC. 0.151.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Indústria e Comércio Hansa S/A., nos termos da lei e dos estatutos da sociedade, declaram que examinaram a escrituração, documentos, balanço geral, conta de lucros e perdas e demais atos da diretoria, tudo correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1949 e que constataram a sua exatidão e regularidade, pelo que são de parecer que as contas sejam aprovadas pelos senhores acionistas.

Ibirama, 24 de fevereiro de 1950.

Victor Kummrow
Franz Klemz
Adolfo Wagner

(436)

Juros pagos ou acumulados	46.124,50
Donativos, telegramas e telefones	15.477,50
Desp. cobranças e serviços em autos	12.883,10
	Cr\$ 3.055.630,30

C R É D I T O		
Mercadorias	2.802.549,30	
Rendas diversas	253.081,00	
	Cr\$ 3.055.630,30	

Blumenau, 31 de dezembro de 1949.

Alfred Freshel, diretor-presidente.
Artur Rabe Jor., diretor-gerente.
Schall Jensen, diretor-técnico.
Luiz de Freitas Melro, diretor-jurídico.
Gil Aurélio Rochadel, contador, reg. CRC. n. 0.170.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Casa do Americano S. A. — Mercado de Automóveis, especialmente reunidos para examinar o balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949, depois de fazerem uma minuciosa verificação nos livros, contas e documentos da administração, e de haver sido inteirado de tudo pelos membros da diretoria presentes ao ato, são de parecer que, o mesmo balanço, demonstração de lucros e perdas e contas apresentam a maior regularidade e exatidão, pelo que recomendam a sua aprovação pela assembleia geral ordinária.

Blumenau, 23 de fevereiro de 1950.

Artur Fouquet
Erich Steinbach
Armi Baugarten

(643)